



RESOLUÇÃO Nº 32/16-COUN

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, e consubstanciado no Parecer nº 27/16 exarado pelo Conselheiro Romualdo Wandresen no Processo 130717/2016-82 e por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a aprovação “ad referendum” do Presidente do COUN que aprovou a Criação do Curso de Pós-Graduação em Rede Nacional para Ensino de Ciências Ambientais (PROF-CIAMB), nível Mestrado Profissional, do Setor Litoral, da Universidade Federal do Paraná.

Art. 2º Esta resolução passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Sala de Sessões, em 01 de dezembro de 2016.

Zaki Akel Sobrinho
Presidente